




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/08/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matricula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 361/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e, com fundamento no Art. 181, inciso I, e Art. 192, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 100, de 11 de março de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 213/2023-SEMUSP, de 31 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devidamente recebido no dia 1º de agosto de 2023, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, relatando que o Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tem se ausentado em meio ao expediente de trabalho sem comunicar à Coordenação da Unidade Básica de Saúde onde trabalha, além disso, tem faltas injustificadas há mais de 03 (três) dias e não atende o telefone.

RESOLVE:

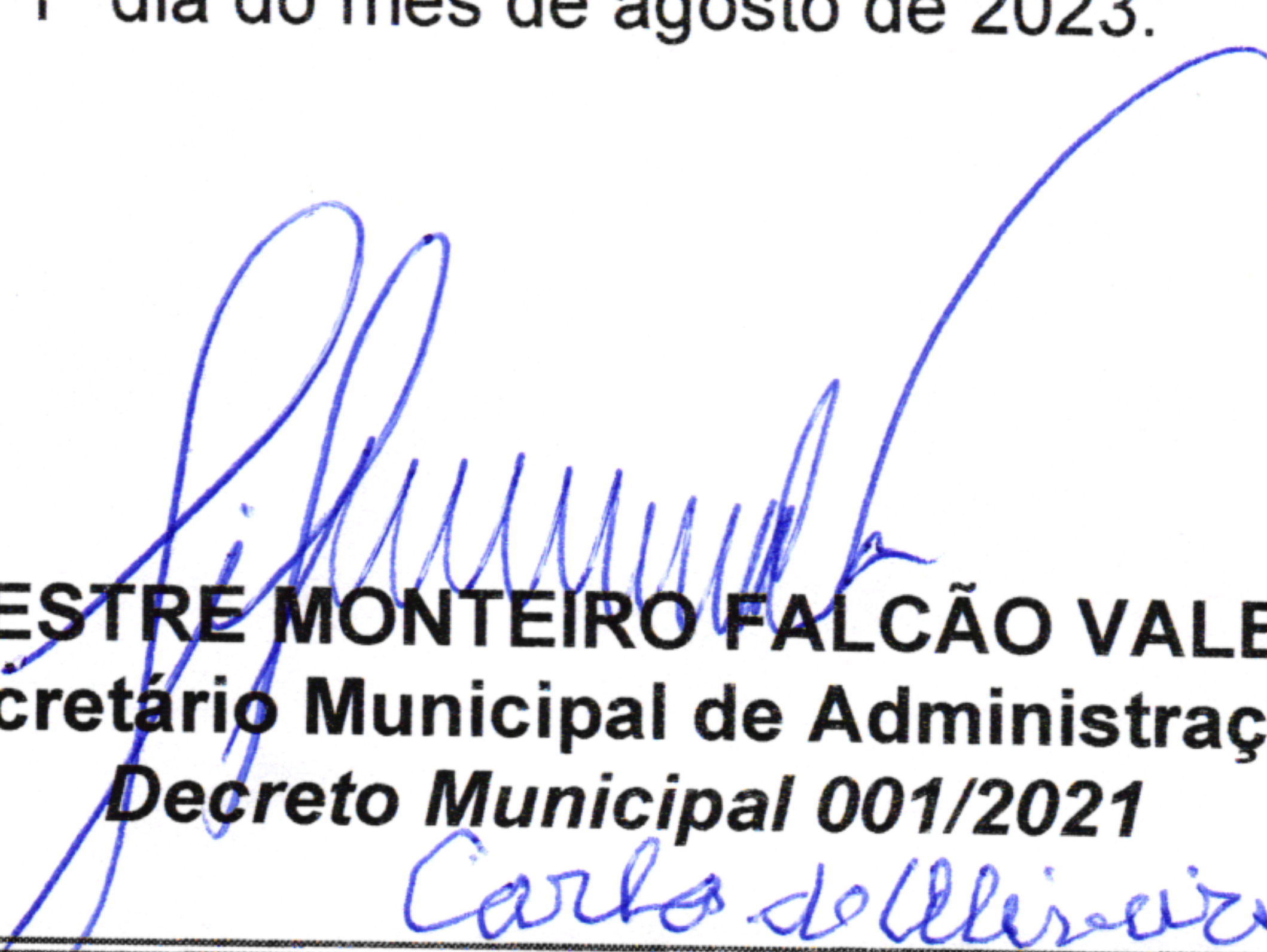
Art. 1º Aplicar ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, portador do C.P.F. nº 639.355.462-20 e matrícula nº 001044, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de Advertência, pela infração referida no considerando acima, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Em caso de reincidência o servidor será punido com suspensão de 15 (quinze) dias, conforme Art. 195, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

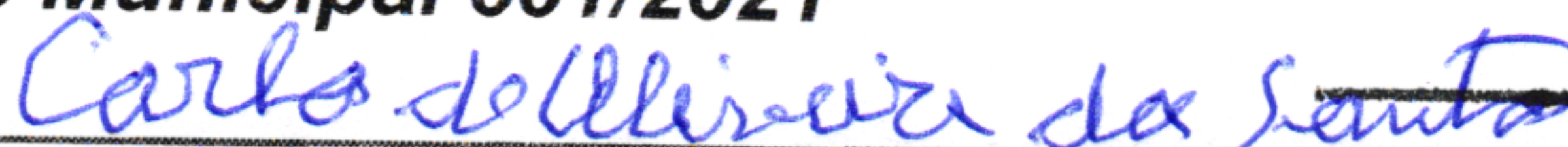
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 09/08/23





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **1º/08/2023**, às **12h02** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 361/2023 – SEMAD, DE 1º/08/2023.

Que aplica a penalidade de Advertência ao Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

RECEBIDO
EM 21/08/23 10:45 HS
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Memorando: nº 213/2023

Redenção - PA, 31 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP

Para: Secretaria Municipal de Administração

At.t: Silvestre Monteiro Falcão Valente

Assunto: Encaminhamento de memorando 137/2023

Cumprimento-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP vem através deste, encaminhar o memorando nº 137/2023, recebido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde faz a reclamação do serviço prestado pelo servidor efetivo Carlos de Oliveira Santos, qual está alocado na Unidade de Saúde do Setor Jardim Ariane, onde este se ausenta no meio do horário de expediente, sem nenhuma justificativa, teve 3 faltas injustificadas e não atende ligações.

Solicitando assim que seja aplicado uma advertência formal escrita e encaminhada ao RH, com intuito de corrigir o comportamento do servidor.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

[Handwritten Signature]
KARLOS WONNEI PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Segurança Pública
Decreto Municipal nº 001/2022



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 137/2023- GAB/SMS – Redenção

Redenção, 17 de julho de 2023.

Prezado Sr.º Carlos Wonnei,
Secretário de Segurança Pública do município Redenção

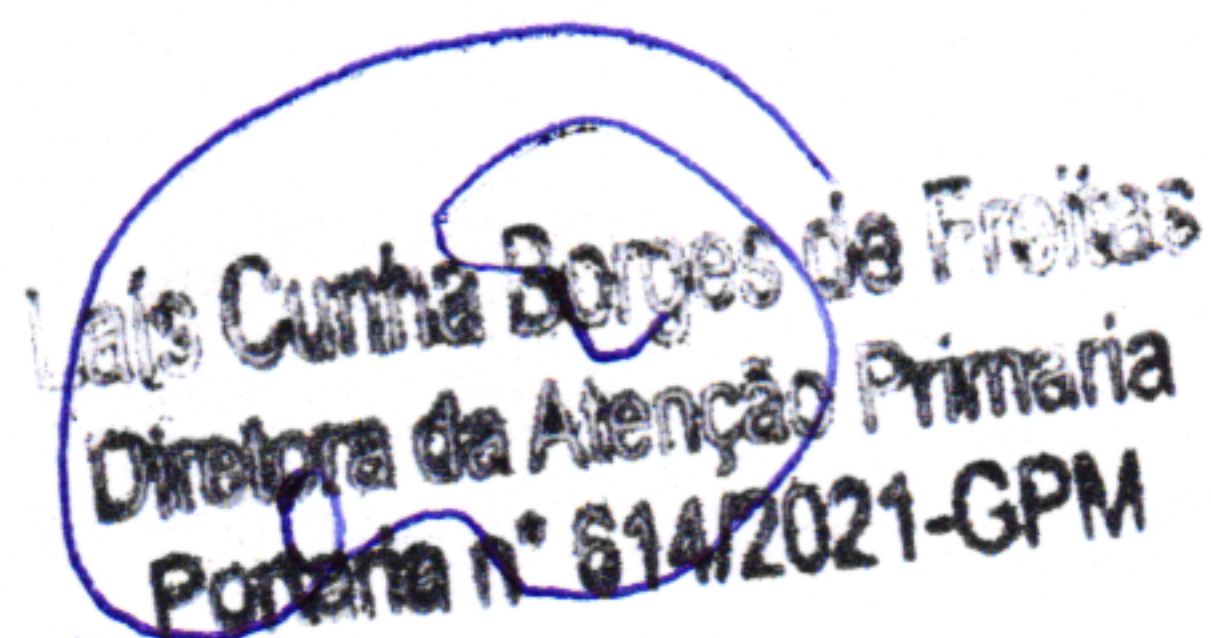
Assunto: Informação de desvio de conduta profissional

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo a respeito do **guarda patrimonial Carlos de Oliveira Santos**, servidor efetivo, lotado na Unidade Básica de Saúde Deusdete Noronha (posto de saúde do setor Jardim Ariane). O servidor em questão se ausenta em meio ao horário de trabalho, sem justificativa e sem comunicar a coordenação da unidade. Além disso, tem faltas injustificadas há mais de 03 dias, não atende o telefone e não manifestou em nenhum momento qualquer explicação da sua ausência no ambiente de trabalho.

Mediante o exposto, solicito que dentro das possibilidades, seja realizada por essa secretaria advertência formal escrita e encaminhada ao RH central, com intuito de correção de comportamento inadequado do servidor. Saliento que as faltas relacionadas as ausências acima, estarão sendo acrescidas a folha de frequência.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Laís Cunha Borges de Freitas
Diretora da Atenção Primária
Portaria nº 614/2021-GPM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEMUSP

Nome: Roberta M. Furtado
Data: 21/07/23 Hora: 10:00

Enfª. Laís C. Borges de Freitas
Diretora da Atenção Básica
Redenção - PA

Av. Alceu Veronese, nº 253, Alto Paraná – Redenção/PA – CEP: 68.552-210
E-mail: saúde@redencao.pa.gov.br